



Número: **0003548-68.2010.4.03.6109**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **17/10/2012**

Valor da causa: **R\$ 3.834,43**

Processo referência: **0003548-68.2010.4.03.6109**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	MARISA SACILOTTO NERY (ADVOGADO)
HELENA SALMERON GUTIERREZ (APELADO)	RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA (ADVOGADO)
RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27656 0811	23/10/2023 11:40	<a href="#">Edital</a>	Edital

**APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0003548-68.2010.4.03.6109**

**RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

**APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**APELADO: HELENA SALMERON GUTIERREZ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 20 DIAS)**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para **intimar eventuais sucessores da autora falecida, HELENA SALMERON GUTIERREZ (CPF 062.826.418-61)**, para que, no prazo de 30 dias, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, contados do vencimento deste, nos termos do r. despacho de ID: 276415770.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção.



